000265

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</u>

RESOLUÇÃO Nº 867, DE 10 DE MAIO DE 2000.

Aprova convênio entre o Município de Ituiutaba e o Centro Infantil Nossa Senhora das Vitórias.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o convênio entre o Município de Ituiutaba e o Centro Infantil Nossa Senhora das Vitórias, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele fixados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de maio de 2000.

Luziano Justino Dias

- Presidente -